



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.045 |

Segunda-feira | 10 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos Souza**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1º Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 383, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 95º lugar, nomear a Sra. **Eliana Rodrigues**, portadora do CPF nº 202.816.938-97, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e ferramentas diversas, destinados ao o Cemitério Municipal, em atendimento à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.045 |

Segunda-feira | 10 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 10 de julho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### **DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente aos meses de março e abril de 2023.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar os balancetes da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente aos meses de março e abril de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2023.

**LIZÉRIA APARECIDA ESTECHE VOGLER**  
Presidente do CMDI



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.045 |

Segunda-feira | 10 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 367/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando a contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de julho de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 10 de julho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.045 |

Segunda-feira | 10 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul



### Notificação

(Decreto nº 3.545 de 14 de setembro de 2021)

Nos termos do Decreto Municipal nº 3.545 de 14 de setembro de 2021, o Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN), realiza a competente **NOTIFICAÇÃO** para a tomada de providências cabíveis por parte do proprietário do bem móvel, podendo ainda, nos termos do art. 4º, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contabilizadas a partir do recebimento da presente notificação.

Veículo: Fiat Uno PLACA: HSY 2997

Proprietário: Não identificado

Endereço: Bandeira prox. MARIN GA

A não remoção do veículo nos prazos acima estipulados que o proprietário não apresentar defesa, caracterizará a intenção de abandono do bem móvel, ficando o agente fiscalizador autorizado a realizar a remoção forçada e providenciar a destinação própria ao veículo, cujas despesas serão repassadas ao proprietário do mesmo, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa pecuniária.

A não tomada de providências ensejará nas consequências insertas nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, do Decreto citado.

Chapadão do Sul-MS, 03/07/23

Demis Candido da Silva

AGENTE DE TRÂNSITO

NOTIFICADO

[demutranchs@gmail.com](mailto:demutranchs@gmail.com)

Chapadão do Sul – MS

Fone: 3562 - 6656



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.045 |

Segunda-feira | 10 de Julho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 107/2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

#### RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento Legislativo – Símbolo DAL - 04, a partir de 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2023

**Ver. AIRTON SCHWANTES  
PRESIDENTE**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGEM E TURISMO PARA ATENDER A VIAGENS DE CHAPADÃO DO SUL-MS À BRASÍLIA-DF E CAMPO GRANDE-MS (IDA E VOLTA), COM TUDO INCLUSO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (INCLUSIVE DURANTE A VIAGEM) PASSEIOS, GUIA TURÍSTICO, SEGURO DE VIAGEM E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A VIAGEM, SOB DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 21/07/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZOITO, Nº 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) ou pelo E-mail: [licitacaocmchapsul@gmail.com](mailto:licitacaocmchapsul@gmail.com).

CHAPADÃO DO SUL-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.